



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO

15.024.029/0001-80

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 97 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2099

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional no Orçamento Geral do Município no valor de R\$10.000,00 destinado ao reforço das seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 10.000,00**

02 03 01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.

1100	04.122.0002.2015.0000	Manutenção das Despesas da Secretaria de Administração	10.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 1 500
1		Recursos do Exercício Corrente	
110 000		GERAL	

Artigo 2º.- Para dar cobertura nos créditos abertos no artigo anterior será utilizado os recursos definidos no Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:  
**Anulação:**

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

108	04.123.0002.2022.0000	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Fazenda	-10.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 1 1 500
1		Recursos do Exercício Corrente	
110 000		GERAL	

**-10.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

JAMIS SILVA BOLANDIN  
PREFEITO MUNICIPAL